

CÓPIA

LEI Nº 849

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUI-  
ÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de  
Pompéia aprova e ele sanciona e promulga a se-  
guinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito especial de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), destinado a fazer face com as despesas dos juros de empréstimo de motorizadora e juros de mora.

ARTIGO 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento vigente:-

4 1 3 0 93	- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
	= Extensão da rede de iluminação rural.....	Cr\$ 5.000,00
4 3 1 1 91	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
	= Amortização de empréstimo.....	Cr\$ 8.000,00
- S o m a	.....	Cr\$ 13.000,00

ARTIGO 3º - O valor de presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de artigo anterior.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, em 13 de Novembro de 1970.

MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 13 de novembro de 1970.
- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

GABRIELA GAGLIARDI  
DIRETORA ADMINISTRATIVO